

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.081/2015**

Autoriza a mudança de denominação do Centro Educacional Geração, para Escola In Pacto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.491/2015 (Processo CEE nº 374/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação do Centro Educacional Geração, para Escola In Pacto, situada na Rua Carlos Schwambach, nº 72, Bairro Centro, município de Domingos Martins, ES, mantida pela Escola E.M. Mayer de Freitas Eireli.-ME, CNPJ nº 19.337.190/0001-65, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 20 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação